

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data proposição 02/4/2007 Medida Provisória nº 361, de 28 de março de 2007. nº do prontuário Senador Arthur Virgílio substitutiva Supressiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se o artigo 11 da MP nº 361, de 2007, que propõe a alteração no art. 2º da Lei nº 11.458, de 19 de março de 2007.

"Art. 2º A contratação de que trata esta Lei será de, no máximo, duzendos e quarenta pessoas, com validade de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período."

JUSTIFICATIVA

Presente emenda tem por objetivo aumentar o número de serviores a serem contratados temporariamente para os cargos referidos no caput art. 2º da Lei nº 11.458, de 19 de março de 2007. É importante salientar que o governo sancionou a Lei 11.458 em 19 de março e apenas dez dias depois já se viu obrigado a criar novas vagas para essa situação de emergência.

Deve-se deste modo, evitar uma nova carência de cargos para resolver o grave problema do "apagão aéreo", fruto da irresponsabilidade e ineficência



admi	in	istra	tivo	do	governo	Lula
aum.	111	isua	uva	uU	governo	Luia.

Pelo exposto, recomenda-se a aprovação da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2007.

Senador Arthur Virgílio

PARLAMENTAR

